

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de projeto de lei propõe o acompanhamento integral através da identificação precoce, do encaminhamento para diagnóstico, do apoio educacional na rede de ensino, bem como do apoio terapêutico especializado na rede de saúde para estudantes com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino de Campo Largo.

Há tempos identifica-se a urgência de uma medida concreta que venha a ser tomada no âmbito das políticas públicas, para o diagnóstico e tratamento de pessoas com déficits visual e auditivo e seu acompanhamento, pois os transtornos de aprendizagem podem gerar prejuízos no presente e no futuro da vida social, familiar, afetiva, escolar e profissional.

Sabe-se que o diagnóstico precoce pode proporcionar a escolha de estratégias adequadas para facilitar a aprendizagem e o bom rendimento do aluno, desta forma, a identificação precoce, bem como o diagnóstico adequado e o direito ao atendimento educacional e terapêutico especializado na rede de saúde e assistência social são relevantes para a promoção da aprendizagem e inclusão social desse grupo.

Pelo exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação desta indicação de projeto de lei.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Largo, 23 de outubro de 2019.



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador